INDICAÇÃO N.º 20/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a circulação de transporte coletivo nos Bairros: Lavras do Meio, Belizário e Lavras de Cima.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a presença de ônibus circular nos bairros Lavras do Meio, Belizário e Lavras de Cima, atendendo a uma demanda essencial dos moradores dessas localidades. A ausência de transporte coletivo nesses bairros prejudica o direito de ir e vir da população, especialmente aqueles que dependem exclusivamente desse meio para acesso a serviços básicos, como saúde, educação, comércio e trabalho.

A implementação desse serviço traz benefícios significativos, como a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a promoção da inclusão social e a redução das dificuldades de deslocamento, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, estudantes e trabalhadores. Além disso, o transporte coletivo contribui para a sustentabilidade ao diminuir o fluxo de veículos individuais e reduzir a emissão de poluentes.

Dessa forma, esta medida se apresenta como uma ação necessária e de grande impacto positivo, promovendo a integração dessas comunidades ao restante do município e atendendo a um desejo legítimo da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente